



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº135 /GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 30 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 121/SUP/IDARON de 30/04/13 que agenda o gozo de férias do servidor, JOSSIMAR WELINGTON TORRES FERREIRA, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.

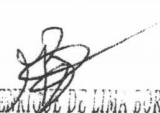
RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/05/2013 a 01/05/2013 para o período de 01/08/13 a 30/08/13:

MATRICULA	NOME	LOTACAO
300111682	JOSSIMAR WELINGTON TORRES FERREIRA	ULSAV DE NOVA COLINA

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

